



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ 46.582.185/0001-90

**DECRETO MUNICIPAL N.º 1.223, DE 18 DE JULHO DE 2012.**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.075, de 18/07/2012:

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica criado no Orçamento Anual Municipal o **Elemento de Despesa** no valor de R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

01.00.00 – Poder Legislativo		
<b>01.01.00 – Câmara Municipal</b>		
01.01.01 – Processo Legislativo		
01.0310001.0103 – Pagamento de Precatórios e Parcelamento da Dívida		
4690.91 – Sentenças Judiciais	R\$	16.830,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.830,00</b>

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Executivo Municipal</b>		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002 – Manut. Gabinete do Prefeito e Dependências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.830,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.830,00</b>

**ARTIGO 3º** - Ficam convalidados ao PPA 2010/2013 (Plano Plurianual) e LDO/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE JULHO DE 2012.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

**MARIA MÔNICA ZANON**  
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento